



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.
CEP. 88.220-000

A, COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Cleci Vendruscolo empresária da empresa, CV TYRES EIRELI, com sede na Av. Nereu Ramos, centro, Itapema – SC, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Itapema, 25 de março de 2019.

Cleci Vendruscolo

CV TYRES EIRELI EPP
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Cleci Vendruscolo
CPF: 862.776.699-15
RG: 2.467.281
Proprietária

28.888.423/0001-09

CV TYRES EIRELI
I.E.: 258487518

Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01
Centro - CEP:88.220-000

ITAPEMA - SC



[Handwritten Signature]
CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.
CEP. 88.220-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CV TYRES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 10:39:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1205769

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 10:09:14 (hora local)**.

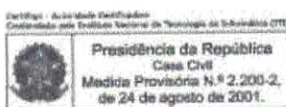
¹**Código de Autenticação Digital:** 82512503191003200319-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b5e4136554b91d64122fde0d67f9c2db3c8ecfaea0b7e3aa83b017a786d53b9e84676627deb3e8bb576f8cde45541f23



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CV TYRES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0036422-9	CNPJ 28.888.423/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2017	Data de Início de Atividade 19/10/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NEREU RAMOS, 544-SALA 01 EDIF HORIZONTE, CENTRO, ITAPEMA, SC, 88.220-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLECI VENDRUSCOLO 862.776.699-15	Administrador Sim	Início do Mandato 19/10/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF CLECI VENDRUSCOLO 862.776.699-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/08/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 20188563652	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 7 de março de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

NIRE Nº 41600628616

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF nº 033.061.289-10; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.805.667/0001-50, com sede e foro à Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600628616 em data de 27/10/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI, passa à partir desta data, à ter como objeto social os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*
- 4530-7/03 - *Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*
- 4520-0/07 - *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

NIRE 41600628616

CNPJ Nº 03.805.667/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 14:52 SOB Nº 20182205290.
PROTOCOLO: 182205290 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801688197. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

NIRE Nº 41600628616

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF nº 033.061.289-10; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.805.667/0001-50**, com sede à Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017. Promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob nº 03.805.667/0001-50**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*
- 4530-7/03 - *Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*
- 4520-0/07 - *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 14:52 SOB Nº 20182205290.
PROTOCOLO: 182205290 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801688197. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

NIRE Nº 41600628616

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: É administrada pelo titular da empresa: **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 14:52 SOB Nº 20182205290.
PROTOCOLO: 182205290 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801688197. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

87

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
NIRE Nº 41600628616
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2018.

Eduardo H. Senff
EDUARDO HENRIQUE SENFF

[Handwritten signature]

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 14:52 SOB Nº 20182205290.
PROTOCOLO: 182205290 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801688197. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

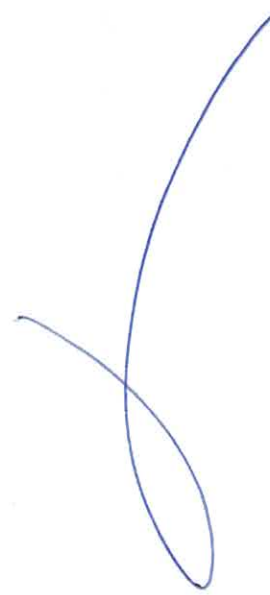
[Handwritten signatures and initials]

780

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 182205290
- DATA DO PROTOCOLO: 02/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 41600628616
- ARQUIVAMENTO: 20182205290
- EMPRESA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTM2ODkyOV8xODlyMDUyOTAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1824963347)





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0062861-6	03.805.667/0001-50	09/05/2000	01/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOAO BETTEGA, 687, PORTAO, CURITIBA, PR, 81.070-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE IMÓVEIS PROPRIOS			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF EDUARDO HENRIQUE SENFF 033.061.289-10	Administrador Sim	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20182205290	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59551503191257020597-1; Data: 15/03/2019 12:58:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIG08892-8LVP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 13:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199233

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 13:24:06 (hora local)**.

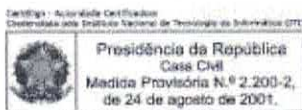
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551503191257020597-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05bf36c35ac38ec0d3e96d9963826105c94a67c8c9a961b4182688768dd9b
a015fe0c28442adc4f0bd475cc788536bfe6ba



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

IGF

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

IGF COMÉRCIO DE PNEUS

Rua João Bettega, 687, Portão - CURITIBA / PR - CEP.: 81.070-000

Fone/Fax 41-3229-7199

CNPJ 03.805.667/0001-50

INSC. EST. 902.119.61-23

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, nº 687 Bairro Portão CEP 81.070-000 na cidade de Curitiba estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, Inscrição Estadual 902.119.61-23 representado por seu sócio administrador Eduardo Henrique Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF: 033.061.289-10, residente e domiciliado na Rua Romeu Pires nº 732 - Bairro Jardim Vila Amélia - CEP 83.330-220 na cidade de Pinhais - PR.

OUTORGADOS:

Jéferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5/SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliada na Rua Campo Largo, nº 1.285 Casa 01 CEP 83.410-010 Bairro Guaraituba na cidade de Colombo - PR.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 e CPF: 000.377.649-26, residente e domiciliada na Rua Iapó nº 685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

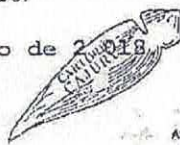
Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-8 e CPF: 064.038.449-89, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº 370 CEP 80.215-030 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas. Assinar declarações, assinar contratos e atas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 15/01/2018 até 31/12/2020.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2018

Eduardo H. Senff

Eduardo Henrique Senff
RG: 7.619.672-9 SSP/PR
CPF: 033.061.289-10
Sócio administrador



Cartório Cajuru - João Geraldo Lizzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 700 - Curitiba - PR CEP 80.669-370 - Fone/Fax: 41 3229-0560

Selo: 1k32T.041K4.bYDe7 - WXR5.WQUAB
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) do: EDUARDO HENRIQUE SENFF do que dou fé, em fést.º _____ da Verdade

Curitiba, 15 de Janeiro de 2018

Elizabeth Ramos Cardoso
00247206(001-000800940)

e-mail: cartorio@funarpen.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten scribbles and signatures on the right margin]

93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1247617351

NOME
 TERCIO GUSTAVO SENFF

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9075275-8 SESP PR

CPF 064.038.449-89 DATA NASCIMENTO 23/11/1987

FILIAÇÃO
 SIDNEY SENFF
 MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 2

Nº REGISTRO 03674341030 VALIDADE 03/02/2021 1ª HABILITAÇÃO 29/06/2006

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 03/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 79066417341 PR910474474

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247617351

Handwritten blue scribble

Handwritten blue scribble

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 59551005181034550949-1; Data: 10/05/2018 11:05:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX30947-YXPT; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Almeida Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 12:14:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2019 14:38:30 (hora local)**.

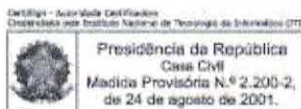
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551005181034550949-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb608a512945a987f46bbc4e033fe0a2615a189266e78ca09df4dcf0c07232ea67c8c9a961b4182688768dd9ba015feaf5c055c4b6275b42a4a0db2e8839837



ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP
CNPJ: 21.199.954/0001-45 Inscrição Estadual: 90681825-62
Rod PR 092, KM 280, nº 77 – Parque Industrial
Wenceslau Braz – PR – CEP: 84.950-000
Telefone: (43) 3528-3333 E-mail? recamax@gmail.com

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Concorrência nº 02/2019. Sistema de Registro de Preço

OUTORGANTE: A empresa ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.199.954/0001-45, com sede na Rod PR 092, KM 280, nº 77, bairro Parque Industrial, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador DANIELI GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 6.872.427-9 e do CPF nº 039.007.499-9, residente e domiciliado na Avenida Avelino Vieira, Nº 551, Centro, Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

OTORGADO: Sr. ISMAEL FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 6857084-0 e do CPF nº 182.250.928-99, residente e domiciliado na Avenida Avelino Vieira, nº 551 – Centro, Wenceslau Braz estado do Paraná.

PODERES: Substabelece poderes para representar a firma outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência nº 02/2019, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem validade até 22/04/2019

Wenceslau Braz – PR, 22 de março de 2019



Danieli Gomes dos Santos
DANIELI GOMES DOS SANTOS
CPF: 039.007.499-30



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo 6JkGa.Q7ysb.PC3GK-Ib4Th.H7F8R
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de DANIELI GOMES DOS SANTOS. Emolumentos: R\$4,19. (VRC: 21,73). Selo Funarpen: R\$0,80. Fôrrjeus: R\$1,05. ISS: R\$0,21. FADEP: R\$0,21. Wenceslau Braz (PR), 26 de março de 2019. 15:30:40h.

Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.938.497 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1996

NOME MARIA APARECIDA TRINDADE FERNANDES

FILIAÇÃO EUGENIO DE OLIVEIRA TRINDADE
MARIA SEVERINA DOS SANTOS TRINDADE

NACIONALIDADE WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 25/11/1956

DOC ORIGEM COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS 2852,LIVRO=811,FOLHA=15

CPF [Redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

LEI Nº 116 DE 20/08/83



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (41) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia

Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$0,96, ISS: R\$0,19, FADEP: R\$0,19, Wenceslau Braz (PR), 27/02/2019 - 16:23:34h.

Em Teste da Verdade
[Signature]
Caio Vinicius Teixeira - escrevente

458982



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MARIA APARECIDA TRINDADE FERNANDES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/93

SE R P P R O

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

Maria Aparecida S. Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (41) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia

Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$0,96, ISS: R\$0,19, FADEP: R\$0,19, Wenceslau Braz (PR), 27/02/2019 - 16:23:34h.

Em Teste da Verdade
[Signature]
Caio Vinicius Teixeira - escrevente

458982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA APARECIDA TRINDADE FERNANDES

Nº de Inscrição 015641239-01

Data do Nascimento 25/11/56

[Barcode]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ISMAEL FERNANDES

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6857084-0 RSP PR

CPF
 182.250.928-99 DATA NASCIMENTO
 08/05/1974

FILIAÇÃO
JULIO FERNANDES
APARECIDA DE OLIVEIRA
FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00

NR REGISTRO VALISIDADE V. HABILITAÇÃO
 00518450136 16/02/2023 19/02/1999

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 19/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

25385067669
 PR914036558

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1595727697

PROIBIDO PLASTIFICAR 1595727697

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.672.427-9 21/07/1978

DANIELI GOMES DOS SANTOS

RONALDO GOMES DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

CURITIBA/PR 30/10/1978

COMARCA=CURITIBA/PR, PINHEIRINHO

C.NASC 5501, LIVRO=A, FOLHA=311

[Handwritten Signature]

Bel. Douglas Magalhães

LE Nº 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Danieli Gomes dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

039.007.499-30

DANIELI GOMES DOS SANTOS

30/10/1978



746

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]

**ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ Nº 21.199.954/0001-45

NIRE - 412.079.381-41

1

Danieli Gomes dos Santos, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/10/1978, administradora de empresa, residente e domiciliada na cidade de Wenceslau Braz - Pr, na Avenida Avelino Vieira, 551 - Centro - CEP 84950-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.872.427-9/Pr e CPF nº 039.007.499-30 e **Maria Aparecida Trindade Fernandes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Wenceslau Braz - Pr, na Rua Republica Argentina, 182 - Vila Los Angeles - CEP 84950-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.938.497-6-SSP/Pr e CPF nº 015.641.239-01, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ISM Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda Me**, com sede e foro nesta cidade de Wenceslau Braz - Pr, na Rodovia PR 092 - KM 280, 77 - Parque Industrial - CEP 84950-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.079.381-41 e cadastrada sob CNPJ nº 21.199.954/0001-45, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

1º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

C.N.P.J. Nº 21.199.954/0001-45

NIRE - 412.079.381-41

Danieli Gomes dos Santos, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/10/1978, administradora de empresa, residente e domiciliada na cidade de Wenceslau Braz - Pr, na Avenida Avelino Vieira, 551 - Centro - CEP 84950-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.872.427-9/Pr e CPF nº 039.007.499-30 e **Maria Aparecida Trindade Fernandes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Wenceslau Braz - Pr, na Rua Republica Argentina, 182 - Vila Los Angeles - CEP 84950-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.938.497-6-SSP/Pr e CPF nº 015.641.239-01, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ISM Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda Me**, com sede e foro nesta cidade de Wenceslau Braz - Pr, na Rodovia PR 092 - KM 280, 77 - Parque Industrial - CEP 84950-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.079.381-41 e cadastrada sob CNPJ nº 21.199.954/0001-45, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ISM Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda Me** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 18:27 SOB Nº 20176491422.
PROTOCOLO: 176491422 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704037863. NIRE: 41207938141.
ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7
10

ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 21.199.954/0001-45
NIRE – 412.079.381-41

2

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 092 – KM 280, 77 - Parque Industrial – CEP 84950-000 – Wenceslau Braz – Pr, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: comercio varejista e atacadista de pneus e câmaras de ar; serviço de recauchutagem de pneus; serviço de reparação em pneus e câmaras de ar; serviço de balanceamento, alinhamento e geometria em veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Iniciou atividade em 28 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
Danieli Gomes dos Santos	39.600	R\$ 39.600,00
Maria Aparecida Trindade Fernandes	400	R\$ 400,00
Total do Capital Social	40.000	R\$ 40.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 18:27 SOB Nº 20176491422.
PROTOCOLO: 176491422 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704037863. NIRE: 41207938141.
ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M

7
10

ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 21.199.954/0001-45
NIRE - 412.079.381-41

3

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá a sócia **Danieli Gomes dos Santos**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade declara nesta ocasião estar desimpedida de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 18:27 SOB Nº 20176491422.
PROTOCOLO: 176491422 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704037863. NIRE: 41207938141.

ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2
10

ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 21.199.954/0001-45
NIRE - 412.079.381-41

4

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 18:27 SOB Nº 20176491422.
PROTOCOLO: 176491422 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704037853. NIRE: 41207938141.
ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M

ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 21.199.954/0001-45
NIRE - 412.079.381-41

5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão remunerados através de "pró labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

Parágrafo Segundo: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social integralizado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o foro da cidade de Wenceslau Braz - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Wenceslau Braz - Pr, 02 de Outubro de 2017.



DANIELI GOMES DOS SANTOS



MARIA APARECIDA TRINDADE FERNANDES

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 18:27 SOB Nº 20176491422.
PROTOCOLO: 176491422 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704037863. NIRE: 41207938141.
ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

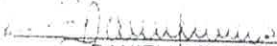
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

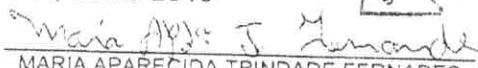
A Sociedade **ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/09/2014, NIRE: 41207938141, CNPJ: 21.199.954/0001-45, estabelecido(a) na RODOVIA PR 092 - KM 280, 77 . PARQUE INDUSTRIAL, Wenceslau Braz - PR, CEP: 84950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Wenceslau Braz - PR, 08/03/2019


DANIELI GOMES DOS SANTOS
Sócio/Administrador


MARIA APARECIDA TRINDADE FERNADES
Sócio

* Para conhecimento, gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 11:23 SOB Nº 20191467693.
PROTOCOLO: 191467693 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901118250. NIRE: 41207938141.
ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



105

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Rua Rui Barbosa, 96 - Fone: (43) 3537-1212

Protocolo Nº 9095

Conv 02/2019 Pneu
Fabio L.S. EIRELI

Recebido em 12/03/2019

Barra do Jacaré - PR

JRÃO PNE

Juiz Szychta Eireli

CRENCIAMENTO

AL DE BARRA DO JACARÉ

RRÊNCIA Nº. 02/2019

FABIO L. SZYCHTA EIRELI

CNPJ/MF Nº: 25.115.613/0001-03

DATA DE ABERTURA: 27/03/2019

HORÁRIO: 14H00MIN

Prefeitura
P.

Tel.: (42) 3624-2244 | Cel.: (42) 99911-1087 TIM
e-mail: mourao_pneus@hotmail.com

Rua Rotary, 692 - CEP 85070-280
Guarapuava - Paraná - CNPJ 25.115.613/0001-03

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 - Marginal BR 277
Km 349 - CEP 85055-040 - Guarapuava - Paraná

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar e Reforma de Pneumáticos Usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação; que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 10 de junho de 2.016.

 
FABIO LUIS SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Nº ap01e.90b4t.pf.egg. Controle: uahfm.e55x
 Válido esse selo em http: funapru.com.br
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIO SZYCHTA, *0030* *835*H*
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava, PR, 14 de junho de 2016 - 12:55:46h
 Paulo Sérgio da Silva - Escrevente



Selo Nº ap01e.90b4t.pf.egg. Controle: uahfm.e55x
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIO SZYCHTA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI

Paulo Sérgio da Silva
 Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'JNT']

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FABIO LUIS SEYCHTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7336607-0 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
024.197.789-44 28/03/1980

FILIAÇÃO
ALBINO SEYCHTA
TEREZINHA NELI SEYCHTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAR.**
5 **5**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00582635092 24/11/2019 30/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL **DATA EMISSÃO**
GUARAPUAVA, PR 24/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR **26860936480**
PR908429140

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1040607150

PROIBIDO PLASTIFICAR
1040607150

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Avenida de São João, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3333-1111 - www.cjb.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 79222209171604000109-1; **Data:** 22/09/2017 16:09:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT5465-03AS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

En. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

110

ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Concorrência Nº 02/2019

PROPONENTE: A.M. MENDES - ACESSÓRIOS EPP

DATA E HORARIO DA ABERTURA:

27/03/2019 AS 14:00H


05.002.500/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Paiz, nº 34 - Jd. Ajudatiana
CEP 65804-250
APUCARANA - PR

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o nº 22
Em 22/03/2019



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA MICHELE MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES	(mãe) MARIA DIRCE SANCHES MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1981	IDENTIDADE (número) 80310250	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03460094990			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE MARCHIORI			NÚMERO 556
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARA			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clientes.real@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4530703, 4732600, 4751201, 7820500, 4520007, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005	Descrição do Objeto Comércio varejista, atacadista e importação de: pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos para: montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mulejos e partes elétricas; Funilaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06009600000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>A M Mendes - Acessorios - EPP</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 18/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Adriana Michele Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000185236	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2016 10:35 SOB N° 20162907940.
PROTOCOLO: 162907940 DE 04/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600269441. NIRE: 41105611909.
A M MENDES - ACESSORIOS - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.009.600/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2003
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO
CEP 86.804-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	TELEFONE (43) 3422-9098	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2019** às **09:55:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**

Nome Fantasia: **A M MENDES - ACESSORIOS**

Endereço: **RUA PARA, 34 - JD APUCARANA**

CPF/CNPJ: **06.009.600/0001-05**

Cadastro Imobiliário: **45004**

Inscrição Municipal: **9785**

Início das Atividades: **17/02/2005**

Data de Validade: **31/12/2019**

Atividades:

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.

b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)

c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **8e91a692e**

Data de Emissão: **07/01/2019**





Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 5930 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP
CPF / CNPJ: 06.009.600/0001-05
Endereço:.....: RUA PARA - Nº: 34
Bairro.....: JD APUCARANA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 02 de Março de 2019.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 695243694695243
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ZNT' and 'MMA']



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:59:02 do dia 02/03/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2019.

Código de controle da certidão: **D7BF.6830.7A78.BDC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Large handwritten signature
Handwritten initials
Handwritten initials
Handwritten initials



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019562625-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.009.600/0001-05**
Nome: **A M MENDES - ACESSORIOS EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ZMT

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06009600/0001-05
Razão Social: A M MENDES ACESSORIOS EPP
Endereço: R PARA 34 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031802095291349140

Informação obtida em 19/03/2019, às 11:06:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.009.600/0001-05

Certidão nº: 168627514/2019

Expedição: 02/03/2019, às 10:01:11

Validade: 28/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cambira-PR, 19 de julho 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **A.M. MENDES - ACESSORIOS**, inscrita no CNPJ sob nº **06.009.600/0001-05**, com sede à R:Pará, 34, Jd. Apucarana, CEP: 86804-250 em Apucarana - Paraná, executou/está executando o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, à frota de veículos à **FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.756.350/0001-70, localizada na AV. Brasil, nº 2420, CEP: 86890-000, Centro, em Cambira - Paraná, fone/fax: (43) 3436-8350.

Quant.	Produto
30	Pneu 175/70R13
20	Pneu 175/70R14 88T
12	Pneu 185/65R14
6	Pneu 1000R20 Misto
20	Pneu 165/70R13
10	Protetores aro 16
10	Câmara 1000R20
6	Pneu 215/80R16

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Esta Reconhecida
Ao Verso

FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA

Devanil Aparecido Riello

CPF 727.332.709-97

Departamento de Compras



www.forquimica.com.br
(43) 3436-8350

Av. Brasil 2420
86890-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estúdios - 80922-900 - Curitiba/PR - CEP 80922-900 - Caixa Postal 3434 - Tel.: (41) 3244-3434 - Fax: (41) 3244-3434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65840301191558260041-1; Data: 03/01/2019 16:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47360-LQLX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

12

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SERVICO NOTARIAL DE CAMBIRA, COMARCA DE APUCARANA PR.
Av. Canadá, 10. Fone (43) 3436-1112 email: cartoriocambira@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
DEVANIL APARECIDO RIELLO.....

Cambira - PR, 19 de Julho de 2016.
Em test. de verdade PAULO GUSTAVO RIVELINI - Escrevente

FUNARPEN Selo Digital n.
V73JI . uyoA9 . f3fst - a9JOW . js4NW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Jussara - Paraná - CEP: 83020-000 - Fone: (41) 3240-0644 - Fax: (41) 3240-2444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65840301191558260041-2; Data: 03/01/2019 16:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47359-I4AF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[Handwritten signature]
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten initials]